

**Contrato nº 001/2026**  
**Processo nº 2026-V65XL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2026 ENTRE À CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO  
S.A. – CEASA/ES E A EMPRESA VSP  
VIGILÂNCIA E EMPRESA OBRAVIX  
ENGENHARIA LTDA.**

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA/ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP. 29.148-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE, OBRAVIX ENGENHARIA LTDA.** com sede Av. João Baptista Parra, 633, Edifício Enseada Office Sala 1401, Praia do Suá, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.659.365/0001-56, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **MARLON SOARES DE PAULA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 1.347.234-SPTC/ES, CPF nº 097.807.537-45, com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de de engenharia civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo, CREA/ES, para supervisão, fiscalização, avaliação, assessoria, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes à contratação, visando o acompanhamento das obras de adequação das edificações da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, em consonância às exigências técnicas de combate a incêndio, do Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2026 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08

de julho de 2026.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 29 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Diretor Presidente  
CONTRATANTE

**EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CONTRATANTE

**MARLON SOARES DE PAULA**  
Sócio Administrador  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação**  
**CPF: 134.891.847-00**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome: Thalissia Vieira dos Santos**  
**CPF/MF nº 171.816.267-79**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SILVIA NEIDE FACCHINI GARCIA MAÇÃO**

OUVIDOR

ASJUR - CEASA - GOVES

assinado em 29/06/2026 10:57:27 -03:00

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

DIRETOR PRESIDENTE

01011200001 - CEASA - GOVES

assinado em 29/06/2026 11:09:01 -03:00

**MARLON SOARES DE PAULA**

CIDADÃO

assinado em 29/06/2026 10:57:22 -03:00

**EDUARDO ARMANDO ALTOE**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIAFI - CEASA - GOVES

assinado em 29/06/2026 10:57:49 -03:00

**THALISSIA VIEIRA DOS SANTOS**

SECRETARIA DE DIRETORIA

GAPRE - CEASA - GOVES

assinado em 29/06/2026 10:54:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/06/2026 11:09:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6QDKLZ>

2822512 / 1 MAXWEL ASSIS DE SOUZA 1 0  
11 01/05/2026  
2824531 / 1 RACHEL QUANDT DIAS 1 0  
11 01/05/2026  
2825619 / 1 RICARDO EUGENIO PINHEIRO  
10 11 01/05/2026  
378700 / 3 RODGERS SOARES DE BARROS  
10 11 01/05/2026  
436358 / 9 ROGERIO DURAES DE OLIVEIRA  
10 11 01/05/2026  
2820900 / 1 RONALDO ALEMAES STEPHANATO  
10 11 01/05/2026  
2821354 / 1 SAMIR SERODIO AMIM RANGEL  
10 11 01/05/2026  
2823497 / 1 VERA LUCIA MARTINS SANTOS  
10 11 01/05/2026

**Art. 4º.** Autorizar a **progressão funcional** do servidor ocupante do cargo de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2814773 / 1 10 11	ANDRE GUARCONI MARTINS	01/05/2026				
2825970 / 1 10 11	ANDREA FERREIRA DA COSTA	01/05/2026				
2817268 / 1 10 11	ENILTON NASCIMENTO DE SANTANA	01/05/2026				
3410293 / 1 BARROS 6 7	FABIOLA LACERDA DE SOUZA	01/05/2026				
3454193 / 1 7	KARIN TESCH KUHLCAMP PASSOS	01/05/2026				
2818620 / 1 10 11	LUIZ CARLOS SANTOS CAETANO	01/05/2026				

**Art. 5º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos seus demais artigos.

Vitoria/ES, 29 de junho de 2026

**ANDRE SANTOS DE BARROS**

Diretor-Geral

**Protocolo 1819864**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058-P**, de 30 de junho de 2026.

O **Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Roberto Ramos Sobreira**, NF 3433218, no ELDR de Dores do Rio Preto, a partir de 01/07/2026.

**Art. 2º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Luara Dias Camargo**, NF 4495934, no ELDR de Sooretama, a partir de 01/07/2026.

**Art. 3º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Xisto Antônio Alves França**, NF 5147450, no ELDR de Pedro Canário, a partir de 01/07/2026.

**Art. 4º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Higor Rafael de Oliveira Maioli**, NF 4466500, no ELDR de Rio Novo do Sul, a partir de 01/07/2026.

**Art. 5º** Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lucas Calazans Santos**, NF 3356655, da função gratificada de Coordenador do CRDR Rio Doce, retroativamente a partir de

03/06/2026.

**Art. 6º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Geraldo Mendes da Silva**, NF 651919, para exercer a função gratificada de Coordenador do CRDR Rio Doce, a partir de 01/07/2026.

**Art. 7º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Marcos dos Santos Junior**, NF 3354229, para exercer a função gratificada de Coordenador do CRDR Metropolitano, no período de 01/07/2026 a 27/07/2026, por motivo de licença médica do titular, conforme documento 2026-QSXBKH.

**Art. 8º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Luana Gomes Gobbo Binda**, NF 3000028, para exercer a função gratificada de Coordenador do CRDR Central Serrano, no período de 10/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de férias do titular, conforme documento 2026-WCPN51.

**Art. 9º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Laryssa Ferreira Tuelher**, NF 4996364, para exercer a função gratificada de Coordenadora do ELDR de Irupi, a partir de 01/07/2026.

**Art. 10º** Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Lorena Vidaurre Ribeiro**, NF 3601978, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR de Guaçu, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026, por motivo de férias-prêmio do titular, conforme documento 2026-207NTE.

**André Santos de Barros**  
Diretor-Geral

**Protocolo 1819962**

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2026

**Contratante:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

**Processo nº** 2026-TGR9F

**Cooperado:** Município de Santa Teresa/ES

**Objeto:** Estabelecer condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Vigência:** a partir da data subsequente à publicação até 31/12/2028.

**André Santos de Barros**  
Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 1819078**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 2026 - V65XL

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

**CONTRATADA:** OBRAVIX ENGENHARIA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2026 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de julho de 2026.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS  
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Julho de 2026.

condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 29 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

Diretor-Presidente

**Protocolo 1818829**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 006/2022  
PROCESSO 2023-MP7F1**

**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

**CONTRATADA:** Delta Automotores Ltda -ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

**Antonio Carlos Cesquim Diniz**

Diretor Presidente

**Protocolo 1819514**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001226/2026**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "**Defesa Prévia**". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de

Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1819329**

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001254/2026**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "**Defesa Prévia**". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1819332**

**EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 001240/2026**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES,** com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "**Recurso**" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2026 às 22:51:33 Código de Autenticação: e3ac51f8



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 08:05:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F8VXV4>